



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 002/2020.**

Cabo Frio, 10 de novembro de 2020.

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 126/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA A COORDENADORIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE NA FORMA REGIMENTAL APRESENTA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

**Art. 1º-** Fica instituída emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar nos termos do artigo 141 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

**Art. 2º-** O Quadro de Detalhamento de Despesa previsto no Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação no que tange às dotações abaixo descritas:

<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO</b>	
<b>Unidade: 012</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Sub-Unidade: 005</b>	<b>COORD. GERAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	<b>15.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>15.000,00</b>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	<b>15.000,00</b>
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	<b>15.000,00</b>

<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO</b>	
<b>Unidade: 012</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Sub-Unidade: 005</b>	<b>COORD. GERAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	<b>80.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>80.000,00</b>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	<b>80.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	<b>80.000,00</b>

<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO</b>	
<b>Unidade: 012</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

<b>Sub-Unidade: 005 COORD. GERAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	<b>20.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>20.000,00</b>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	<b>20.000,00</b>
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	<b>20.000,00</b>
<b>Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO</b>		
<b>Unidade: 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Sub-Unidade: 005 COORD. GERAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	<b>40.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>40.000,00</b>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	<b>40.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	<b>40.000,00</b>

<b>Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO</b>		
<b>Unidade: 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Sub-Unidade: 005 COORD. GERAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	<b>60.000,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>60.000,00</b>
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	<b>60.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º.** A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

<b>Órgão: 23 COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO</b>		
<b>Unidade: 001 COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO-COMSERCAF</b>		
<b>Sub-Unidade: 001 GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
15	URBANISMO	<b>53.200.000,00</b>
15.452	SERVIÇOS URBANOS	<b>53.200.000,00</b>
15.452.0061	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	<b>53.200.000,00</b>
15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	<b>53.200.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Art. 4º** - Esta emenda impositiva será incorporada ao projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos referentes à mesma, inclusive os relacionados ao PPA 2019/2021, a serem compilados pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.

**RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**  
Vereador autor